



Material didático (Livros didáticos, plataformas digitais e recursos digitais)

► CONJUNTO SISTEMA DE ENSINO TRILHAS ENSINO MÉDIO - 2º ANO - Editora FTD Com código de acesso a Plataforma IÔNICA - Material Reformulado 2026.

► Projeto de Vida e Atitude Empreendedora Leo Fraiman - OPEE - Editora FTD - 2º Ano do Ensino Médio.

► Livro Trilhas Inglês Trilhas inglês V1 - 2º Ano do Ensino Médio - FTD

► **MINIDICIONÁRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA** - Sugestão: Minidicionário da Língua Portuguesa Silveira Bueno - Revisado conforme a nova ortografia (Editora FTD Educação).

► **DICIONÁRIO INGLÊS/PORTUGUÊS - PORTUGUÊS/INGLÊS** - Sugestão: Minidicionário Inglês-Português Português-Inglês (Editora StanFord - FTD).

► **MATERIAL PARA ARTE:** (se estiverem em bom estado, os materiais podem ser reutilizados de anos anteriores): 1kg pacote de argila, 01 pacote de folha A3 180gr; 1 pote de tinta guache 250g (cores primárias amarelo ou vermelho), lápis de cor aquarelável (12 cores), 1 caneta permanente preta e 1 caneta permanente vermelha.

► **MATERIAL PARA AULAS PRÁTICAS NO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA:** 01 jaleco branco de manga comprida (algodão) com o nome do(a) estudante e 01 lupa.

ESTIMADAS FAMÍLIAS, PEDIMOS ATENÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES QUE SEGUEM:

► Material de uso individual

Todos os materiais deverão ser identificados com o nome do estudante

2 cadernos universitários (dividir partes para cada um dos componentes curriculares); 1 caderno universitário de 60 folhas para produção textual (espiral ou brochura); 1 régua 30 centímetros; 1 cola bastão ou líquida; 1 borracha macia; 1 lápis preto nº 2B ou lapiseira; 1 apontador com depósito; 1 tesoura escolar sem ponta; 1 estojo; 2 canetas azuis; 2 canetas pretas; 1 marcador de texto (cor opcional);

► **Atenção:** Durante o ano, serão solicitados materiais para reposição conforme a necessidade e materiais específicos para atividades que serão desenvolvidas em projetos nos diferentes componentes curriculares.

► **Não será permitido o uso de fotocópias (xerox) de livros e nem o uso de livros já usados e sem acesso as plataformas do material didático.**

► Lembramos que a aquisição do material didático solicitado na lista de materiais é de cunho obrigatório, conforme consta na cláusula primeira, parágrafo 2º do Contrato de Prestação dos Serviços de Educação Escolar. A não aquisição do material ou a reutilização (em caso de livros usados) implica em prejuízos na aprendizagem do estudante.

► Venda a partir do dia 05/01/2026 - Site de e-commerce para compra www.lumisfera.com.br - Código do Código do Colégio para compra: **Código (50716)**.

► Atenção receber o material!

Verifique e guarde o CÓDIGO DE ACESSO que acompanha os livros didáticos para acessar a Plataforma IÔNICA e o Sistema Digital de Ensino FTD.

Dúvidas e Atendimento: Central de Relacionamento 3003-4494

▶ Os materiais de Arte, que ficarão no armário (exceto os lápis), deverão ser entregues (identificados) no Colégio, nos seguintes dias e horários: 19 e 20 de fevereiro: nos turnos da manhã e da tarde (das 7h30min às 11h e das 13h às 18h) mediante conferência junto à Equipe de Coordenação de Turno e assinatura de protocolo de entrega.

▶ **Dia 19 de fevereiro: Primeiro dia de aula (horário normal).**

▶ **Dia 03 de março às 18h 45min: Reunião presencial com as famílias do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.**

▶ **Início do uso do Trilhas Sistema de Ensino FTD e Metodologia OPEE: 23 de fevereiro.**

▶ Lembramos que a Comunicação entre família e Colégio será realizada exclusivamente por meio do aplicativo da agenda Digital e do e-mail do estudante (Google Classroom). Os boletos de pagamento continuarão sendo enviados para o e-mail do Responsável Financeiro.

▶ Trazer diariamente uma garrafa identificada para água.

▶ Para a prática de Educação Física, o(a) estudante deverá estar vestido adequadamente (usar tênis e uniforme do colégio).

▶ Nossos uniformes encontram-se à venda nas lojas: Criações Sunfish - Sra. Marlene (fones: 3319.1960 (loja) / (51) 99957.4148 e JAKB Confecção de Uniformes Profissionais - Sra. Aline (3311.0328 / 99914.6707 - @jkbconfeccoes).

▶ **Cantina do Colégio - (51) 99711.0785 - Sra. Juliana ou Sr. Leonardo.**

▶ O uso do uniforme é obrigatório a partir do 1º dia de aula (não será permitido "barriga de fora"), devendo ter as peças identificadas com o nome e sobrenome do estudante. Confira em nosso site: www.escolansbrasil.com.br.

▶ Não será permitido o uso de camisetas de times de futebol e da Escolinha de Futsal Gol de Placa, nem uniforme do Vôlei ou Dança nas atividades escolares.

▶ A Lei nº. 15.100, de 13 de janeiro de 2025, restringe o uso de celulares em escolas "com o objetivo de salvaguardar saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes". Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da Educação Básica. Eventuais perdas ou danos não são responsabilidades da Escola (conforme o Contrato de Prestação dos Serviços de Educação Escolar - Cláusula 9, Parágrafo 2).

OS ITENS DESTA LISTA VOCÊ ENCONTRA À VENDA NAS LIVRARIAS:



**Na Volta às aulas compre na LIVRARIA CERVO!
Onde você encontra material escolar e livros didáticos,
tudo num só lugar!**

**Barão do Amazonas, 985- Fone: 33391611
Se preferir, compre pelo whatsapp: 995438588**